

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO, AO PROJETO DE LEI Nº 4.230, de 2012.**

(SUBSTITUTIVO)

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM-AM. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Nos termos do Substitutivo da Deputada Fátima Pelaes, Relatora, concordamos. *(Pausa.)*

O SR. SIBÁ MACHADO (PT-AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidenta, é possível depois distribuir esse Substitutivo?

O SR. PAUDERNEY AVELINO - Sra. Presidenta, nos termos do Substitutivo apresentado pela Comissão de Justiça, nós entendemos que o Projeto de Lei é adequado orçamentária e financeiramente.

Portanto, somos favoráveis a sua aprovação.